



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA**

**PERÍODO:** 02 a 31 de Janeiro de 2017.

**Janeiro de 2017**

02/01/2017 Deraldo Fernando Porfírio Silva

03/01/2017 Edson Menezes de Albuquerque Filho

04/01/2017 Gilson Siqueira Sales

05/01/2017 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

06/01/2017 José Alessandro Cavalcante Lessa

09/01/2017 José Edinaldo Ramos Silva

10/01/2017 José Romilson Soares dos Santos

11/01/2017 Lourenço Pedro dos Santos

12/01/2017 Niraldo Henrique de Brito

13/01/2017 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

16/01/2017 Valéria de Souza Correia Silva

17/01/2017 Wilde de Almeida Andrade

18/01/2017 Wilson Salustiano da Silva

19/01/2017 Adriano Roberto dos Santos

20/01/2017 Aloísio Nemézio de Oliveira

23/01/2017 Anderson Protazio Dino da Silva

24/01/2017 Cícero de Noronha Santos

25/01/2017 Deraldo Fernando Porfírio Silva

26/01/2017 Edson Menezes de Albuquerque Filho

27/01/2017 Gilson Siqueira Sales

30/01/2017 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

31/01/2017 José Alessandro Cavalcante Lessa

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
2. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
3. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
4. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
5. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

**Des. Paulo Barros da Silva Lima**  
**Corregedor-Geral da Justiça**